
ERRATA A PORTARIA Nº 26.286/2019

No texto da Portaria 26.286/2019, a qual aumentou a carga horária semanal ao Sr. FELLIPE PRUDENTE CAMPOS SOUZA VERAS, onde se lê: **CARGA HORÁRIA DE 40 (quarenta) horas semanais**, leia-se: **CARGA HORÁRIA DE 30 (trinta) horas semanais**.

Balneário Camboriú, 18 de novembro de 2019.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito